



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL - LEITE INTEGRAL E ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO MONOSSÓDICO E DIFOSFATO DISSÓDICO, EM EMBALAGEM TETRA PAK. O PRODUTO DEVERÁ TER UM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE ATÉ 90 DIAS APARTIR DA ENTREGA DA MERCADORIA.	UNIDADE	ITALAC	420.0000	5.2300	2.196.6000
Total						39.223.6000
Total						39.223.6000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - , 11 de setembro de 2024.

Responsável



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Processo nº: 42188/2024

Objeto: Dispensa eletrônica, sob o julgamento de *menor preço global*, para cobrir despesas com a aquisição manutenção processadora Raio-X para dar continuidade nos serviços de realização de exames de imagem para o suprimento das demandas de urgência, emergência e ambulatorial, visando atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Observação 01: Em caso de dúvidas, os interessados podem entrar em contato pelo telefone (64) 3430-8213 e 3430-8208 ou por meio de mensagem eletrônica, via e-mail compras.sms.iub.go@gmail.com).

Observação 02: Toda informação adicional desta dispensa será divulgada em conformidade com as exigências legais.

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS:

- 1) Início para envio das propostas comerciais:
Dia 12/09/2024, às 08 (oito) horas.
- 2) Data limite para envio das propostas comerciais:
Dia 16/09/2024, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos.
- 3) Plataforma eletrônica portal do fornecedor, disponível no endereço eletrônico <https://go.centi.com.br/itumbiara/portalfornecedor>.
- 4) Não existe fase de lance. O fornecedor deverá informar seu menor valor, consagrando-se vencedor o de menor valor total de todos os itens. (global)
- 5) Caso fornecedor não tenha cadastro no Portal do Fornecedor do CENTI, deverá realizar o cadastro no próprio link acima, em caso de dúvidas acessar a cartilha pelo link abaixo:
<https://itumbiara.centi.com.br/pagina/manual-de-utilizacao-portal-fornecedor>

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

EXTRATO
EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Processo nº: 41247/2024

Objeto: Dispensa eletrônica, sob o julgamento de *menor preço GLOBAL*, para cobrir despesas com:

- O PRESENTE DOCUMENTO MANIFESTA A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS (GIRATÓRIAS E FIXAS), LONGARINAS, MESAS DE COMPUTADOR E MESAS DE REUNIÕES, COM VISTAS A ATENDER DA ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUMBIARA ESTADO DE GOIÁS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS NO TERMO DE REFERENCIA. Fundamentadas no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, visando atender as necessidades da/o

- IPASMI INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, EM ITUMBIARA - GO.

conforme especificações do Termo de Referência, DFD e outros documentos anexos.

Observações:

1. Em caso de dúvidas sobre documentação, os interessados podem entrar em contato pelo telefone (64) 3433-0423 (Departamento de Compras - Prefeitura) ou por meio de mensagem eletrônica, via e-mail compras@itumbiara.go.gov.br. (não enviar orçamentos nesse e-mail)
2. Em caso de dúvidas sobre os itens/produtos/serviços, os interessados podem entrar em contato por e-mail: compras@itumbiara.go.gov.br.
3. Toda informação adicional desta dispensa será divulgada em conformidade com as exigências legais.

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS:

- 1) Início para envio das propostas comerciais no portal do fornecedor:
Dia 12/09/2024, às 08:00 horas.
- 2) Data limite para envio das propostas comerciais no portal do fornecedor:
Dia 16/09/2024, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos.
- 3) Plataforma eletrônica portal do fornecedor, disponível no endereço eletrônico:
<https://go.centi.com.br/itumbiara/portalfornecedor>

RESOLUÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUMBIARA-GO

ÓRGÃO DELIBERATIVO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 5.176, DE 05 DE MAIO DE 2022

RESOLUÇÃO 046/2024/CMS

O Conselho Municipal de Saúde de Itumbiara/GO, Órgão Colegiado e Deliberativo, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II. LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- III. Considerando as deliberações do Conselho Municipal de Saúde de acordo com a 328ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de setembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o plano de trabalho referente a emenda impositiva do vereador Samir Dahas Nogueira Júnior, destinados a Associação Ser Livre para alimentação e manutenção, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

Art. 2º Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde de Itumbiara que, esta resolução seja homologada nos termos do inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453 de 10 de maio de 2012.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Itumbiara/GO, 12 de setembro de 2024.

Mauro César Borges
Presidente



Diário Oficial

Município de Itumbiara-GO

EXPEDIENTE

Criado pela Lei Municipal nº
08/1969, de 30 de Maio de 1969
Regulamentado pelo Decreto
Municipal nº 693/2010, de 12 de
Maio de 2010

EDITADO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO DA
PREFEITURA DE ITUMBIARA
Editor:
Erivaldo Maximino da Cruz

Avenida Beira Rio, 01 – Palácio 12
de Outubro – Vila de Furnas
CEP 75524-280
Itumbiara-GO

Telefone: (64) 3430-5453
Acesso online:
[www.itumbiara.go.gov.br/
diario-oficial](http://www.itumbiara.go.gov.br/diario-oficial)
dom@itumbiara.go.gov.br